Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 423/92

Súmula: "DOA ÁREA DE TERRAS PARA A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ALTA FLORESTA - ROTARY CLUB CENTRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica aprovada a doação pelo Poder Executivo para a Associação das Senhoras de Rotarianos de Alta Floresta - Rotary Club Centro, uma área de terras medindo 3.310,50 m² (três mil, trezentos e dez metros e cinquenta centimetros quadrados) constituído pelo Lote ECL B/D-1 desmembrado do Lote ECL B/D, com os limites e confrontações constantes dos Mapas e Memoriais Descritivos, Anexo I e II, partes integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - Na área ora doada será construída a sede própria da Associação.

ARTIGO 3º - Deverá constar obrigatóriamente da escritura pública de doação, CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, na qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:

a) se a construção não for iniciada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da escritura;
b) se a Associação der ao imóvel destinação diversa de sua finalidade;
c) se por qualquer forma a Associação vender ou transferir para terceiros o imóvel ora doado;
d) se a Associação for extinta ou não mais exercer suas atividades no Município.

ARTIGO 4º - Em consequência da presente doação, fica a área doada desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o domínio privado da Associação.

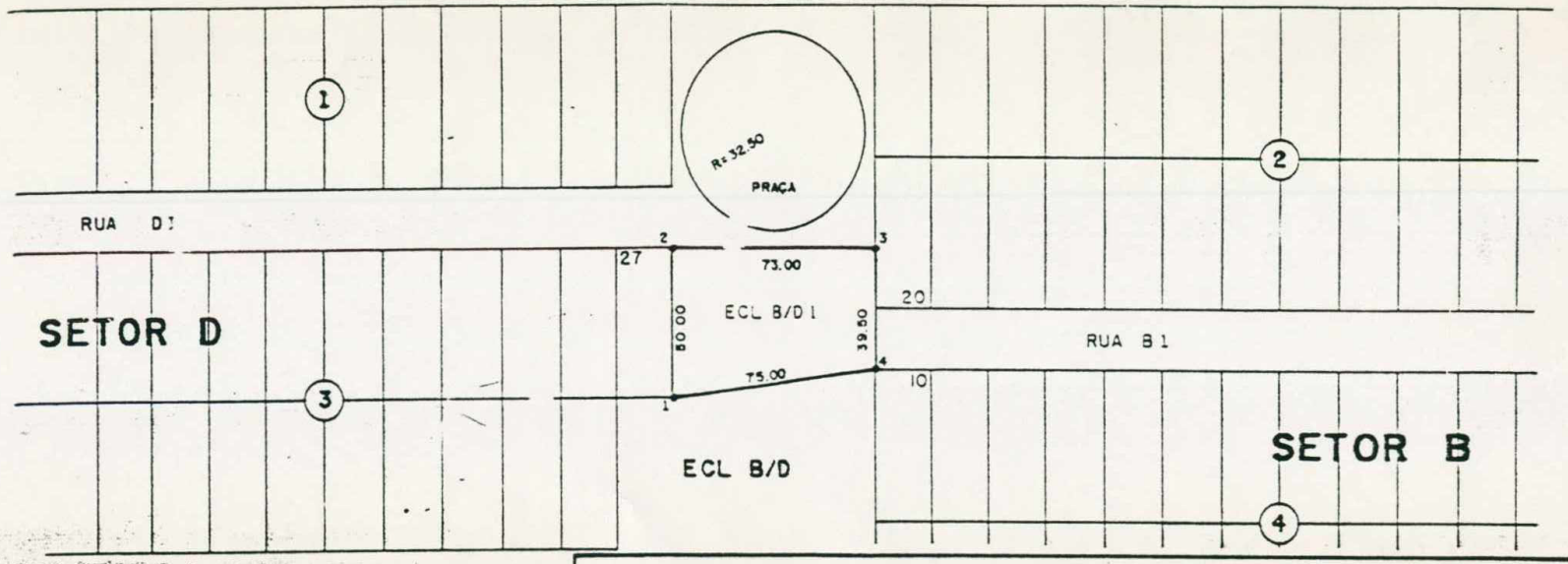
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 16 de Junho de 1992.

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CANTEIRO CENTRAL

AV. Ludovico da Riva Neto



Secretaria do Meio Ambiente, Óbras, Viação e Urbanismo

ÁREA DO TERRENO PROPOSTO _____ 3.310,50 m²

ROTARY CLUB		DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS (REMANESCENTE) PRAÇA ROTÁRIA
ESC. 1:200	ABRIL/1992	